



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS COLINAS DO TOCANTINS

EDITAL N.º 5/2018/CTO/REI/IFTO, DE 1º DE MARÇO DE 2018

PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA NA ÁREA DE INFORMÁTICA PARA O
ANO LETIVO 2018, DO CAMPUS COLINAS DO TOCANTINS, DO INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

RESULTADO FINAL

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS COLINAS DO TOCANTINS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria nº 160/2014/REITORIA/IFTO, de 31 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 1º de abril de 2014, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o **Resultado Final** do EDITAL N.º 1/2018/CTO/REI/IFTO, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018, que trata do Processo Seletivo para monitoria na área de informática para o ano letivo de 2018, do *Campus* Colinas do Tocantins, do IFTO, conforme disposto a seguir:

Candidato	CPF	Histórico (*)	Currículo	Entrevista	Total	Situação
Luan Bortoli	031.339.630-23	8,37	4,9	77	90,2	Classificado
Danilo Machado de Sousa	068.697.511-10	7,87	4,9	75	87,7	Classificado
Ralison Luiz Alves de Oliveira	049.094.921-51	7,02	0,2	65	72,2	Classificado
Judson Franciel Barros Silva	014.489.711-36	5,06	5,4	61	71,4	Suplente
Manoela Dandara Silveira de Sousa	047.151.483-74	7,59	0,0	63	70,5	Suplente
Antonieli de Araújo Aureliano	045.172.311-27	6,94	0,0	60	66,9	Suplente
Lucas da Costa Silva	071.025.531-45	0,0	0,0	62	62,0	Suplente
Lucas Biasi dos Santos	056.635.741-07	0,0	0,0	55	55,0	Suplente
Cícero de Sousa Bezerra	017.159.901-29	6,86	0,0	0,0	6,8	Suplente
Abraão Silva dos Reis	027.391.642-46	5,80	0,0	0,0	5,8	Suplente

(*) Índice de aproveitamento do aluno

Colinas do Tocantins, 1º de março de 2018.

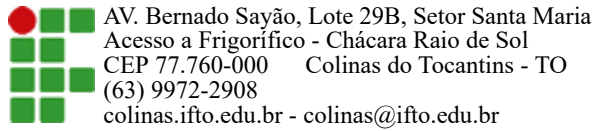
Paulo Hernandes Gonçalves da Silva
Diretor-geral *pro tempore*



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Hernandes Gonçalves da Silva**, **Diretor-geral**, em 01/03/2018, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0292045** e o código CRC **7D0E82F8**.



Referência: Processo nº 23725.002749/2018-59

SEI nº 0292045